



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI DE N.º 479 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

ART. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua das Cazoarinas, conferida pela Lei nº 079 de 29 de junho de 1998, para Rua das Casuarinas.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 08 DE MARÇO DE 2005.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal


SANCIONADA